



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Ofício IGAM/GEABE nº. 18/2019

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.

Senhor

Dirceu Colares de Araújo Moreira

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Assunto: Ofício nº 010/2015 CBH Verde Grande - Aprovação Cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande

Senhor presidente,

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) informa que analisou as Deliberações Nº 50, Nº 51 e Nº 54 do CBH - Verde Grande, que constam sobre as metodologia e valores para a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) para desempenhar as funções inerentes à Agência de Bacia Hidrográfica na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Isto posto, a Nota Técnica IGAM/GECON nº 188/2019 trata das questões operacionais e da metodologia de cobrança proposta pelo comitê e a Nota Técnica IGAM/GEABE nº 20/2019 traz os apontamentos acerca do processo de equiparação da AGB Peixe Vivo à Agência de Bacia.

Com a finalidade de dar prosseguimento ao processo demandado, solicitamos que as ponderações apontadas por ambas as notas sejam observadas e avaliadas por este comitê.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacia hidrográfica e Entidades Equiparadas

Erika Alonso Bastos Berbert

Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG

Renata Batista Ribeiro

Chefe de Gabinete do IGAM



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 28/11/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor(a)**, em 29/11/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alonso Bastos Berbert, Gerente**, em 02/12/2019, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9518176** e o código CRC **A54E9380**.
